



**INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CNPJ/MF Nº 76.627.504/0001-06 - NIRE nº 41 3 0029559 0

COMPANHIA ABERTA

**AVISO AOS ACIONISTAS  
(CONVERSÃO DE DEBÊNTURES EM AÇÕES)**

A **INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (“Companhia”), e em atendimento ao disposto no Anexo 30-XXXII, da Instrução CVM nº 480/2009 e alterações posteriores, comunica aos seus acionistas que, em Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data (“RCA”), foi homologado o aumento do capital social da Companhia no valor total de **R\$ 115.390,00** (cento e quinze mil, trezentos e noventa reais), representativos de **12.599** (doze mil, quinhentos e noventa e nove) novas ações escriturais nominativas ordinárias, que serão em tudo idênticas às ações ordinárias já existentes da Companhia, decorrentes da conversão de **115.390** (cento e quinze mil, trezentos e noventa) debêntures perpétuas de emissão da Companhia, sendo **53.817** (cinquenta e três mil, oitocentas e dezessete) da 6ª emissão, da 1ª série, conversíveis em ações ordinárias, **61.573** (sessenta e uma mil, quinhentas e setenta e três) da 7ª emissão, da 1ª série, conversíveis em ações ordinárias, que foram emitidas através da deliberação da Assembleia Geral Extraordinária de 25.11.2015.

Cada debênture da 6ª emissão foi convertida, nos termos da escritura, à razão de 0,0141299865 ações ordinárias, enquanto cada debênture da 7ª emissão, foi convertida, nos termos da escritura, à razão de 0,1923076923 ações ordinárias, sendo em ambos casos desprezadas as frações, se houver.

As ações relativas ao Aumento de Capital terão direito aos dividendos integrais e eventuais remunerações de capital que vierem a ser declarados pela Companhia.

Em razão do Aumento de Capital descrito acima, o capital social da Companhia passou de **R\$ 429.095.588,91** (quatrocentos e vinte e nove milhões, noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos), representado por **8.203.980** (oito milhões, duzentas e três mil, novecentas e oitenta) ações escriturais nominativas, sendo **5.047.172** (cinco milhões, quarenta e sete mil, cento e setenta e duas) ações ordinárias com direito a voto e **3.156.808** (três milhões, cento e cinquenta e seis mil, oitocentas e oito) ações preferenciais, sem direito a voto, indivisíveis em relação ao capital e sem valor nominal, para “**ARTIGO 5º** - O Capital Social da Sociedade é de **R\$ 429.210.978,91** (quatrocentos e vinte e nove milhões, duzentos e dez mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa e um centavos), representado por **8.216.579** (oito milhões, duzentas e dezesseis mil, quinhentas e setenta e nove) ações escriturais nominativas, sendo **5.059.771** (cinco milhões, cinquenta e nove mil, setecentas e setenta e uma) ações ordinárias com direito a voto e **3.156.808** (três milhões, cento e cinquenta e seis mil, oitocentas e oito) ações preferenciais, sem direito a voto, indivisíveis em relação ao capital e sem valor nominal.”

As Debêntures objeto de conversão foram aprovadas em cumprimento ao plano de recuperação judicial apresentado pela Companhia e demais sociedades de seu grupo, aprovado em assembleia geral de credores em 13 de maio de 2015 e homologado judicialmente em 21 de maio de 2015, no âmbito de sua recuperação judicial, a qual se encontra em curso perante a 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem da Comarca da Capital de São Paulo, sob o processo nº 1010111-27.2014.8.26.0037 (“Plano de Recuperação Judicial”), com o objetivo de reestruturação das dívidas da Companhia.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à área do Departamento de Relações com Investidores da Companhia, com o Sr. Manacesar Lopes, e-mail: [ri@inepar.com.br](mailto:ri@inepar.com.br), telefone: (41) 3025-1316.

Curitiba (Pr), 13 de novembro de 2020.

---

**INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Manacesar Lopes dos Santos  
Diretor de Relações com Investidores